
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 010, DE 28 DE MARÇO 2019, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Dispõe sobre as alterações do PPA (programação Plurianual) – Programas finalísticos e de apoio administrativo do quadriênio 2018 a 2021 e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, em reunião ordinária ocorrida em 21 de março de 2019 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018, Lei Complementar 141/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as alterações PPA (Plano Plurianual) do quadriênio 2018 a 2021;

Art. 2º - Aprovar a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício financeiro de 2020;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

CHARLES ALEXANDRE FRANCO VERMIEIRO

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 010/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

ANTONIO CARLOS BASTIANI DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Nahida Ajala de Carvalho

Código Identificador:B6F83596

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2019. Edição 1725

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>